



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32852	pág. 23
de: 29 / 07 / 14	
Caderno: P. DIVERSAS	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 184/2014	
INTERESSADO:	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
ASSUNTO:	Autoriza a doação de bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Epidemiologia molecular das infecções por rotavírus e astrovírus na população infantil da cidade de Manaus-AM", vinculado ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Temático, Edital 008/2003.
PROCESSO:	2561/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) as informações constantes no Parecer 008/2014-NP/FAPEAM, emitido pelo Núcleo de Patrimônio da FAPEAM, bem como as ponderações feitas pela Assessoria Jurídica da FAPEAM no Parecer 326/2014-ASJUR/FAPEAM, as quais enfatizam que, de acordo com o disposto no inciso III, Art.15 da Lei Delegada 116/07, não há óbice em proceder a doação de 29 (vinte e nove) bens adquiridos com recursos financeiros concedidos ao projeto "Epidemiologia molecular das infecções por rotavírus e astrovírus na população infantil da cidade de Manaus-AM", vinculado ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Temático, Edital 008/2003;

b) o disposto no item II da Resolução 009/2014 do Conselho Superior desta Fundação, a qual regulamenta a cessão de uso para posterior transferência de domínio por meio de doação de bens móveis a órgãos da Administração Pública Direta e entes da Administração Pública Indireta, participantes de programas apoiados pela FAPEAM,

DECIDIU:

AUTORIZAR a doação de 29 (vinte e nove) bens adquiridos no âmbito do projeto de pesquisa coordenado pelo pesquisador Cristóvão Alves da Costa, intitulado "Epidemiologia molecular das infecções por rotavírus e astrovírus na população infantil da cidade de Manaus-AM", vinculado ao Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde – Temático, Edital 008/2003 ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em consonância com o Artigo 15, inciso III da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007 e a Resolução 009/2014 do Conselho Superior da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

